

PORTARIA Nº 29.854/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito DE Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	VICTOR CUBAS SCHULZ	Médico
2.	ELIZANGELA CRISTINA OLIVEIRA	Fiscal De Obras II

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
3.	MARCELO ZALLI	Médico
4.	PRISCILA PIMENTEL COSTA	Enfermeiro

3º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
5.	LARISSA MICHEL GAYA	Cirurgião Dentista
6.	DANIEL BROSE HERZMANN	Procurador Municipal

4º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
7.	FERNANDA SCAPIN	Farmacêutico
8.	SOLANGE ALVES DE PAULA	Cirurgião Dentista
9.	ANDRESSA KOSLOWSKI	Nutricionista
10.	FERNANDO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	Procurador Municipal

5º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de junho de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito